

6-16/2016 - João
CP 510-50. 2016



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guarapuava

12 ABR. 2016

Rua Professor Becker, 2730, 1º andar - Bairro: Santa Cruz - CEP: 85015-230 - Fone: (42)3630-2250 -
<http://www.jfpr.jus.br> - Email: prgua01@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003470-11.2015.4.04.7006/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO

CARTA PRECATÓRIA Nº 700001732304

Roga-se pelo cumprimento desta no prazo de **60 (sessenta) dias**.

JUIZO DEPRECADO: Juiz de Direito Distribuidor da Comarca de **Cantagalo**, Estado do Paraná.

JUIZO DEPRECANTE: Juízo Federal (Substituto) da 1ª Vara Federal de **Guarapuava**, Estado do Paraná (Rua Professor Becker, 2730, Santa Cruz, CEP 85015-230, e-mail: prgua01@jfpr.jus.br).

FINALIDADES:

a) **PENHORA** do imóvel de matrícula 805 do CRI de Cantagalo/PR, de propriedade do executado(a) PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, CPF 37122576949, com endereço na Rua Bom Jesus, s/nº, Centro, para garantia da dívida de R\$ 78.392,21, atualizada até março/16, mais custas (1%) e honorários advocatícios (10%), na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80;

b) **AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns);

c) **INTIMAÇÃO** do(a/s) executado(a/s) acerca da penhora, avaliação e de que tem(êm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da intimação, para opor(em) embargos à execução fiscal;

d) precluso o prazo sem oposição de embargos ou se estes forem recebidos sem efeito suspensivo, **ALIENAÇÃO** do(s) bem(ns) em leilão.

ANEXOS: inicial, certidão de dívida ativa, despacho que ordenou a citação e documentos do evento 16.

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA BOHN, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700001732304v2** e do código CRC **7adee801**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA BOHN

Data e Hora: 21/03/2016 14:04:54

5003470-11.2015.4.04.7006

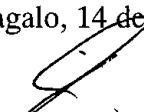
700001732304.V2 ARP© ARP

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MMº Juízo da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, expedido dos autos de **Carta Precatória nº 510-20.2016.8.16.0060**, em que é exequente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e executado **PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO**, dirigi-me à Linha São Francisco, nesta comarca de Cantagalo/PR, e sendo aí, procedi a penhora em bens do executado, conforme auto que segue.

CERTIFICO ainda, que PROTOCOLEI uma cópia do auto de penhora junto ao Cartório de Registro de imóveis da cidade e Comarca de Cantagalo.

O referido é verdade e dou fé.
Cantagalo, 14 de abril de 2016.


João Daniel Veigantes
Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça
Portaria 1038/2012

* Cota FUNJUS

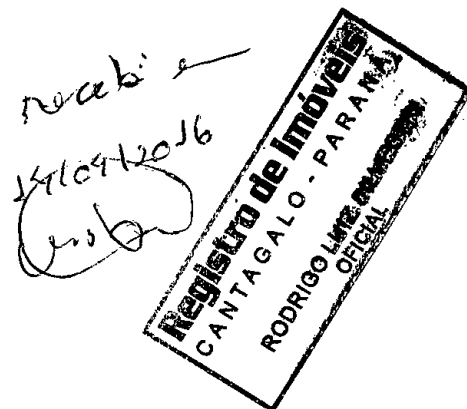
Diligências:

Avaliação R\$ 311,12

Penhora R\$ 81,02

Intimação R\$ 81,02

TOTAL R\$ 473,16



AUTO DE PENHORA

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois e dezesseis, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM^o Juízo da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, expedido dos autos de **Carta Precatória n^o 510-20.2016.8.16.0060**, em que é exequente **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e executado **PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO**, dirigi-me à Linha São Francisco, nesta comarca, e sendo aí, procedi a penhora em bens do executado, os quais sejam:

Um imóvel rural, medindo o equivalente a 643.273,20m² (seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e três metros e vinte centímetros quadrados) de terras de cultura, situadas no imóvel objeto da matrícula n^o 805 no Cartório de Registro de Imóveis de Cantagalo.

Imóvel este localizado a uma distância aproximada de 09 (nove) quilômetros do município de Cantagalo, no sentido BR 277 – Virmond, entrando pela linha São Francisco, com acesso por estrada rural, cascalhada, em bom estado de conservação.

Região de relevo médio-ondulado, topografia levemente acidentada na sua maior extensão, favorável à mecanização, bem estruturado e bem drenado, sendo explorada economicamente com lavoura de soja. O terreno apresenta parte de área com reserva florestal inaproveitável economicamente.

Tendo em vista as características enunciadas, aliado a facilidade de acesso e locomoção, juntamente com a distância da cidade e a elevação do valor comercial dos imóveis rurais na região, importa a avaliação do terreno na quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) o alqueire, o que corresponde a AVALIAÇÃO TOTAL DA ÁREA no valor de R\$ 1.993.615,28 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

Foi utilizado o método comparativo de preços com imóveis ofertados e/ou com características similares ao avaliado na região, juntamente com o método consultivo de preços diretamente nas fontes pesquisadas:

- Agrícola Conferai LTDA – Cantagalo/Pr;**
- Coamo Agroindustrial Cooperativa –
Unidade Cantagalo/Pr;**
- Prefeitura Municipal de Cantagalo – Setor
de Tributação.**

Cumpre-me informar ainda que a matrícula 805 do CRI desta Comarca possui outros ônus, conforme cópia atualizada em anexo.

Feita a penhora e avaliação do bem supracitado, DEIXEI DE NOMEAR DEPOSITÁRIO, uma vez que não há ninguém morando no imóvel penhorado e o executado atualmente reside no estado do Piauí, conforme informações colhidas com seu sobrinho Hoeliton Konjunki de Andrade.

Dou fé.



João Daniel Veigantes
Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça
Portaria 1038/2012

CERTIDÃO

CERTIFICO que, **DEIXEI DE INTIMAR** o executado **PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO**, acerca da penhora e avaliação realizadas, face o mesmo estar residindo em local incerto no estado do Piauí, conforme informou seu sobrinho Hoeliton Konjunki de Andrade.

O referido é verdade e dou fé.
Cantagalo, 14 de abril de 2016.



João Daniel Veigantes
Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça
Portaria 1038/2012

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial Designado - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

01

Matrícula Nº -805-

IMBRICA

IMÓVEL: -Consta da area rural medindo 643.273,20m2 (seiscentos e quarenta e tres mil, duzentos e setenta e tres metros e vinte centímetros quadrados), de terras de culturas, situadas no imóvel denominado "CANTAGALO", desta Comarca, comprandida dentro dos limites e confrontações descritas no instrumento abaixo registrado, que deu origem a esta matrícula, via do MEMORIAL DESCRITIVO e PLANTA, elaborados pelo Engº. Civil-Paulo Dirceu Rosa-Souza- CREA-27055-D-(aqui arquivados), conforme se descreve: - COMEÇANDO em um marco cravado junto de uma cerca de arame e junto da margem esquerda do Rio Restinga Grande, confrontando com terras de José Mierzva, deste marco segue-se por cerca de arame e linha divisória, confrontando com terras de José Mierzva, com o rumo de 70º00' NE, mediu-se 252,20mts., ligando-se em outro marco antigo tambem cravado junto da cerca de arame, deste marco segue-se por cerca de arame e por linha seca e linha divisória, confrontando com terras de sucessoras de Aloisio Mierzva, com o rumo de 20º00' SO, mediu-se 769,00mts. ligando-se em outro marco cravado junto da linha seca e linha divisória e junto da margem esquerda do Rio Restinga Grande; deste marco segue-se pela margem do Rio Restinga Grande, no sentido ascendente, com diversos rumos e com a distancia total de 4.890,00mts. ligando-se no marco cravado junto da margem esquerda do Rio Restinga Grande, onde iniciou a que encerra a descrição desta area. FICANDO o proprietario e o tecnico, responsáveis pelos rumos e distâncias assim descritas, tudo de conformidade com as Normas Técnicas da Doutra Corregedoria do Estado do Paraná. Benfeitorias não consta. PROPRIETARIOS:- OSVANI ESSER, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, c/C.I-3.076.136-7-Pr., e CIC-452.777.889-72 residente em Nova Ubirata-MT., com areas de 175,910,32m2, objeto do Reg.05-Mat.7.824, LR.02, do Registro de Imóveis 1º Oficio de Comarca de Guarapuava-Pr-ONDE EXISTE UM TERMO DE COMPROMISSO COM O IBDP; 136.598,00m2, objeto do Reg.08-Mat.7.825, LR.02 e mais 9.964,80m2, objeto do Reg.06-Mat.7.826, LR.02 e ELENOR ESSER, brasileiro, solteiro, maior, tecnico agricola, c/C.I.3.899.382-S-Pr. e CIC-627.528.639-34, residente em Palotina-Pr., com area de 272.400,00m2, objeto do Reg.21, Mat.7.823, LR.02, todos do Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de Guarapuava-Pr. (- Documentos aqui arquivados). Cantagalo, 24 de Fevereiro de 2.000 Dou fe. *[assinatura]*

AV.01-Mat.805- RESSALVA-SE o ônus hipotecario de 1º GRAU, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, objeto do Reg.08, Mat.7.824 LR.02, de origem, de responsabilidade de OSVANI ESSER. Cantagalo 24 de Fevereiro de 2.000. Dou fe. *[assinatura]*

AV.02-Mat.805- Certifico que foi efetuada averbação de um MEMORANDUM, datado de Laranjeiras do Sul-Pr-18.02.2.000, através do qual o BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, autoriza a baixa de CRPH nº.96/001729-S, registrada sob nº.08-Mat.7.824, LR.02, de ori -

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

vire

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTINUAÇÃO

de origem, da responsabilidade da DSVANI ESSER, em virtude de -
total quitação. Cantagalo, 24 de Fevereiro de 2.000. Dou fe. -

REC.03-Mat.805-Prot.363- Nos termos da Escritura pública de Com-
pra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Arnaldo Jorge de Sou-
za, desta Cidade, aos 07.01.2.000, em seu LP.24-N, fls.256/257,
o Sr. PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, brasileiro, desquitado, agricul-
tor, c/C.I-2.037.629-Pr. e inscrito no CIC sob nº.371.225.769-7
49, residente nesta Cidade, adquiriu de DSVANI ESSER e de ELE-
NOR ESSER, antes já qualificados e identificados, a área rural-
medindo 643.273,20m2, retro descrita e matriculada, ressalvado
o Termo de Compromisso com o IRDF, pela importância de R\$:21.
500,00. Foi recolhido o imposto de transmissão devido, a Prefei-
tura Municipal desta cidade, via da GR-102, aos 23.02.00. Reco-
hido também o FUMREJUS, via da GR-003/00, aos 22.03.00. Consta-
da escritura estar dito imóvel Cadastrado no INCRA sob nº.723.-
061.106.038-7, nº. na Receita Federal sgh nº.3686647-1. Apresentou CCIR, exercício 1.998/1999 e Certidões Negativas do IAP, de
nºs.157/2000 e 160/2000, datadas de 21.02 e 22.02.00. Custas: -
4.312,00 VRC (R\$-323,40). Cantagalo, 24 de Fevereiro de 2.000.-
Dou fe.

REC.04-Mat.805-Prot.410- Nos termos da Escritura Pública de Hi-
poteca em Garantia de Contrato de Abertura de Crédito Fixo com
Garantia Real, lavrada nas notas do Tabelião Alfeu Leite Agner,
do Distrito do Boqueirão, desta Comarca, aos 10.04.2000, em seu
LP.118-N, fls.289, em que são partes, de um lado como OUTORGA
DO HIPOTECÁRIO- BANCO JOHN DEERE S/A, instituição financeira, e
com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob nº.91.884.-
981/0001-32, doravante denominado BANCO JOHN DEERE, representa-
da por seu procurador substabelecido MARCUS CLOCK, bras., cas.,
agricultor, c/C.I-1.589.835-Pr., e CIC-285.748.189-68, res. em
Guarapuava-Pr., e de outro lado, como OUTORGANTE HIPOTECANTE:-
PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, acima já qualificado e identificado
denominado HIPOTECANTE, foi declarado pelas partes que: O BAN-
CO JOHN DEERE e o HIPOTECANTE-PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, ajusta-
ram, por instrumento particular celebrado em 25.02.2000, um Con-
trato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real, de nº.127.
628-4, com valor do crédito de R\$:142.777,89-(cento e quarenta
e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e no-
ve centavos), atualizado pelos juros efetivos anuais de 11,95%
(onze inteiros, noventa e cinco centesimos por cento), ao ano,
incluindo o "spread do risco" de 2,95%,aa.(dois vírgula ,digo,
dois inteiros e noventa e cinco centesimos por cento) ao ano,
com vencimento em 15.05.2.005; Agora, por esta escritura e mel-
hor forma de direito, em garantia de todas as obrigações e res-
ponsabilidades para com o BANCO JOHN DEERE, decorrentes do con-
trato supra citado, DA o HIPOTECANTE ao BANCO JOHN DEERE, em
PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a área rural medindo 643.273,20m2
retro descrita e matriculada, de propriedade do HIPOTECANTE. Que
para os fins do artigo 818 do Código Civil, o AGROINVEST e os -
HIPOTECANTES, atribuem ao imóvel hipotecado o valor de R\$:128.
000,00, ficando, no entanto, ressalvado ao BANCO JOHN DEERE, o
direito de em qualquer tempo, proceder nova avaliação. Demais
condições estipuladas na escritura ora registrada. Apresentou-
Certidão Negativa do IAP, datada de 08.03.2000, de nº.204/2000.

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

segue ficha 02

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial Designado - CPF 608.759.769-72

REGISTRO GERAL

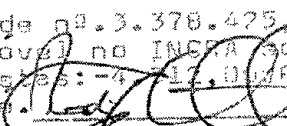
FICHA


02

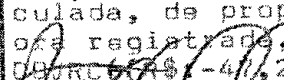
Matrícula Nº -805-

RUBRICA

continuação do Reg.04-

... Federais, administrados pela S.R.F de nº.3.378.425, datada de 10.02.00, CCIR 1998/1999- Código do Imóvel no INCRA sob nº.000.035.428.876-1 e 000.035.428.523-1- Cúspis:-4 11.00VRC-(323,40) Cantagalo, 13 de Abril de 2.000. Dou fe. 

Av. 05 - Mat. 805 - Prot. 1178 - Certifico que, foi efetuada a averbação do TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL - 1B. Reg. no SISLEG nº 0844510006361, datado de 23/01/01, fica gravada como reserva florestal legal, do imóvel a área de 26,6100 has, correspondendo a 36,71% da área total do imóvel, dos quais 9,9600 has constitui-se de área de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Florestal Legal, mantidas as limitações de uso relativas às áreas de Preservação Permanente e Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O IAP declara que a Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Procedo-se a esta averbação para os fins de direito. Emol. 1/2 - 1260,00VRC (47,25) Cantagalo, 12 de Julho de 2001. Dou fe. 

REG.06-Mat.805-Prot.1.503- CRPH, digo, CRH nº.22.505-3/01-Data e lugar da emissão:- Cantagalo, 07.11.01. Data e praça de pgtº:- Cantagalo, 15.05.2.009. Valor:- R\$:- 189.000,00, PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRATORES AGRICOLAS E IMPLEMENTOS ASSOCIADOS E COLHEITADEIRAS. CREDOR:- BANCO JOHN DEERE S/A, com sede em Porto Alegre-RS, mediante pagamento em favor da COTRIMA COMERCIO DE TRATORES, implementos e MAQUINAS LTDA- denominado- VENDEDOR- ou a sua ordem, para atender exclusivamente ao financiamento da compra e 01 colheitadeira marca John Deere, modelo 1550 e 01 plataforma de corte marca John Deere, modelo 319-chassis-CQ0319A030897, Juros:-10,75%aa. EMITENTE:-PEDRO KONJUNSKI - SOBRINHO, antes já qualificado e identificado. Avalista:- ELUI-SEGASTIÃO KONJUNSKI-CIC-545.840.199-91. Bens Vinculados:- Em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, a área rural medindo 643.273,20m2, retro descrita e matriculada, de propriedade do emitente. Demais condições da cadula- ora registrada, com uma via aqui arquivada. Emol- 1/2 de 1.260,00VRC (47,25). Cantagalo, 12 de Novembro de 2.001. Dou fe.- 

REG.07-Mat.805-Prot.1.566- CRH- nº.23.036-7-/01. Data e lugar da emissão:- Cantagalo, 03.12.01. Data e praça de pgtº:- Cantagalo-15.05.07. Valor:- R\$:-18.212,75. Juros:- 10,75%aa. PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE TRATORES AGRICOLAS E IMPLEMENTOS ASSO-

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

VIRE

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTINUAÇÃO

ASSOCIADOS E COLHEITADEIRAS D.A. CREDOR:- BANCO JOHN DEERE S/A. mediante pagamento a favor da COTRIMA-COM.TRAT.imple;MAQS.LTDA. ou a sua ordem, para atender exclusivamente ao financiamento de compra/Venda do seguinte, bem: 01 plataforma de corte marca John-Deere, mod.319 chassis/série-CQ0319A030897. Emitante:- PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, antes já qualificado e identificados. Avalista:- ELOI SEBASTIAO KONJUNSKI- CIC-545.840.199-91. Bens Vinculados:- Em hipoteca cedular de 3º GRAU, a área rural retros descrita e matriculada, de propriedade do emitente. Demais condições da cedula ora registrada, com uma via aqui arquivada. Emol- 1/2 de 1.260,00VRC (-47,25). Cantagalo, 12 de Dezembro de 2001. Dou fe.

R-08 / Mat. 805 - Protocolo. 2815 de 17/06/03

TITULO: Escritura pública de Confissão de Dívida, com Constituição de Garantia hipotecária, lavrada nas notas do Tabelião Alfeu Leite Agner, do Distrito do Boqueirão, Comarca de Guarapuava/Pr., em seu Lº.146-N, fls.218/221, em 30/05/03.

DEVEDOR HIPOTECANTE: PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF 371.225.769-49, C.I. 1-2.037.629 PR, residente e domiciliado à Rua Inocência Abreu, s/nº., na cidade de Cantagalo - PR.,

CREDORA HIPOTECÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE GUARAPUAVA LTDA-COAMIG, sociedade cooperativa, com sede à Rua Pedro Alves, 04, Guarapuava-Pr., inscrita no CNPJ 77.903.599/0001-06, devidamente representada na Escritura.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através da presente escritura, expressamente e nos melhores termos de direito, o DEVEDOR declara que reconhece e se confessa devedor da CREDORA, da importância de R\$ 150.570,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos e sete reais), montante esse que resulta de empréstimo para a aquisição da área rural medindo 637.403,00m², de propriedade de Dinarte José Terres Padilha e s/m., objeto da Mat.316, Lº.02, do 1º Ofício de Guarapuava-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da dívida ora confessada os DEVEDORES prometem e se obrigam a resgatá-la em uma parcela com vencimento para 31/05/2004.

CLÁUSULA OITAVA: Para garantir o pagamento da dívida confessada, pena convencional, juros e acréscimos, vem ele DEVEDOR, pelo presente instrumento dar à CREDORA, em **HIPOTECA DE 4º GRAU**, A ÁREA RURAL MEDINDO 643.273,20m², retro descrita e matriculada, de propriedade do DEVEDOR HIPOTECANTE.

Demais condições do Instrumento ora registrado.

EMOL: 4.312,00VRC (R\$ 452,76).

Cantagalo, 14 de Julho de 2003. Dou fe.

R-09/805 - Protocolo nº 10058 de 4/5/2009 -

TITULO: Auto de Penhora e Depósito, lavrado aos 12/11/2007, em cumprimento a respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, oriunda da Ação de EXECUÇÃO sob nº 97/2006.

Credor: BRETAN ASS. ECONÔMICO E FINANCEIRO SC LTDA E OUTROS. **Devedor:** PEDRO KONJUNSKI SOBRINHO, brasileiro, solteiro, portador da C.I. nº 2.037.629 - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 371.225.769-49, residente e domiciliado na Avenida Epaminondas Fritz 679, no município de Cantagalo-PR, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do devedor, foi objeto de **PENHORA**.

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial - CPF 508.759.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

Folha: 3

Matricula N.º 805

RUBRICA

para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 53.735,82 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos do devedor, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito arquivado nesta Serventia. FUNREJUS devidamente recolhido em 04/05/09, pela guia 198/05100430-7 em R\$ 108,00.

Emol: 30% de 4.312,00VRC – R\$ 135,82.

Cantagalo, 04 de maio de 2009. Dou fé.

AV-10/805 - Protocolo nº 10180 de 12/06/2009 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Guarapuava-Pr, 08/06/2009, expedido pela Cooperativa Agropecuária Mista de Guarapuava Ltda - COAMIG, representada pelos Sr. Jorge Augusto do Nascimento e Edson Rodrigues de Bastos, conforme Art. Artigo 37 do Estatuto Social, arquivado na Pasta 01, de Arquivamento de Procurações deste Ofício, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, objeto do **R-08** desta Matrícula.

Emol. 1º de 1.260,00 VRC – R\$ 66,15

Cantagalo, 12 de junho de 2009. Dou fé.

AV-11/805 - Protocolo nº 10898 de 01/12/2009 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Porto Alegre-RS, 14/09/2009, expedido pelo BANCO JOHN DEERE, através dos procuradores Alessandro Castilhos Martins e Magali Schwarz, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, objeto do **R-07** desta Matrícula.

Emol. ½ 1.260,00 VRC – R\$ 66,15.

Cantagalo, 01 de dezembro de 2009. Dou fé.

AV-12/805 - Protocolo nº 13040 de 05/08/2011 - Procedo à presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** deste bem imóvel, em atendimento ao Ofício nº 426/2011, expedido pelo Sr. Jose Abill Abreu Pontarolo, Funcionário Juramentado da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, por determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Laércio Franco Junior, extraído dos autos de Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico nº01/2009, em que é **Requerente: Adriana da Luz da Cruz**, e **Requerido: Pedro Konjunki Sobrinho**. Razões pela qual, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula, até a ordem de levantamento. Cantagalo, 05 de agosto de 2011. Dou fé.

AV-13/805 - Protocolo nº 19479 de 07/08/2015 - Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Indaiatuba/SP, 25/06/2015, expedido «pelo credor» BANCO JOHN DEERE S.A, através dos procuradores Daniel Dal Pizzol e Ivan G. Janke, com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, objeto do **R-06** desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC – (R\$ 105,21). Cantagalo, 18 de agosto de 2015. Dou fé.

AV-14/805 - Protocolo nº 19570 de 28/08/2015 - TÍTULO - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de Indaiatuba, 10 de agosto de 2015, expedido pelo Credor **BANCO JOHN DEERE S.A**, através dos gerentes, **Magali Schwarz e Daniel Dal Pizzol**,

Continua no verso

Registro de Imóveis

Cantagalo – Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

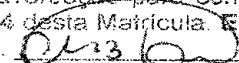
Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTINUAÇÃO

com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da Escritura Pública de **HIPOTECA**, objeto do R-04 desta Matrícula. EMOL: 1/2 1.260,00 VRC - (R\$105,21). Cantagalo, 28 de agosto de 2015. Dou fé. 

Serviço de Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

A presente fotocópia é reprodução fiel de nosso registro. Dou fé, Cantagalo, 13/04/2016

- Rodrigo Luiz Silvestri - Oficial
- Mariana M. B. Silvestri - Oficial Substituta
- Marina Grein Ruginski Bonfim
Escrevente Autorizada - Port. 12/2009

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

7H4HO . D48Tp . dk0ng - zmhZ1
. 8Q6k

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Registro de Imóveis

■ Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Emolumentos: R\$12,19

Selo: R\$4,40

Buscas: R\$0,54

Funrejus: R\$3,18